

**CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA DAS COLECTIVIDADES
DE CULTURA, RECREIO E DESPORTO**



Plano de Actividades e Orçamento. 2017

LISBOA

10 Dezembro 2016

Índice:

Introdução	3
I. Acções Estratégicas	4
Nota introdutória.....	4
1.1. Representações institucionais.....	4
1.2. Revisão da Legislação associativa.....	4
1.3. Programa Nacional de Incentivos ao Emprego nas Associações.....	5
1.4. Balcão único – Simplex Associativo.....	5
1.5. Relações com Movimentos e Organizações Sociais.....	6
1.6. Relações internacionais.....	6
II. Projectos	7
Nota introdutória.....	7
2.1. Capacitação da Confederação/POISE.2020.....	7
2.2. Capacitação e qualificação dos Dirigentes Associativos.....	7
2.3. Jogos Tradicionais.....	8
2.4. Revista Análise Associativa.....	9
2.5. História da Confederação (1924-1974).....	9
2.6. Salvaguarda dos Arquivos Históricos Associativos.....	9
III. Organização e funcionamento	10
Nota introdutória.....	10
3.1. Campanha de novas filiadas.....	10
3.2. Campanha de “Prova de Vida e designação de Delegados”	11
3.3. Dinamização e apoio às Estruturas Descentralizadas.....	11
3.4. Selecção e posse de Colectividades ELO.....	12
3.5. Sustentabilidade financeira.....	12
3.6. Congresso Associativo na Madeira.....	13
3.7. Sede da Confederação.....	13
3.8. Pessoal.....	13
IV. Nota final	14

Introdução

O (PAO) Plano de Actividades e Orçamento 2017, constitui um dos principais instrumentos de gestão associativa e uma forma de realizar os compromissos a que os Órgãos Sociais da Confederação se propuseram no início do mandato. Trata-se, por isso, de um conjunto de princípios estruturantes da nossa vida democrática e colectiva.

A construção deste PAO passou por várias fases que aqui desejamos salientar: primeira fase em que se solicitou aos membros dos órgãos sociais e das estruturas para apresentarem propostas e sugestões. A segunda fase em que cada membro da Direcção apresentou propostas de acordo com as suas responsabilidades directas mas também de ordem geral. A terceira fase em que a Direcção decidiu sobre as propostas apresentadas e aprovou a versão a enviar e submeter ao Conselho Nacional.

A estrutura do PAO assenta na estrutura do Programa de Acção e nas medidas ali propostas. Começa por abordar as questões estratégicas, sendo que algumas delas são externas à vontade e acção da Confederação. Naquilo que depender de nós, tudo faremos para as executar. Um segundo capítulo tem a ver com os Projectos Nacionais que visam contribuir para a solução de problemas identificados nas filiadas e no movimento de uma forma geral. O terceiro capítulo, visa as questões de funcionamento interno da Confederação sem o qual não será possível realizar as duas anteriores. A organização e funcionamento são essenciais para que se possa atingir os objectivos a que nos propusemos.

Tendo por base este conjunto de princípios, desejamos que esta proposta de PAO, possa contribuir para resolver parte das recomendações estratégicas saídas do Congresso Nacional das Colectividades, Associações e Clubes e do Programa de Acção para o mandato.

Temos a consciência precisa das dificuldades porque está a passar o nosso movimento e os seus dirigentes. Não podemos criar falsas expectativas de que tudo resolveremos. Temos por isso, que estabelecer prioridades de acordo com as capacidades e os recursos disponíveis, sejam humanos, materiais, financeiros ou logísticos.

Como não poderia deixar de ser, a aprovação deste PAO depende do órgão máximo entre Congressos, o Conselho Nacional, e deve por isso contar com o empenhamento de todos os Dirigentes Nacionais (Direcção; Conselho Fiscal; Conselho Nacional). Contamos igualmente com a colaboração das Estruturas Descentralizadas a quem cabe compaginar a sua acção local com a acção nacional da Confederação, às filiadas que com a sua intervenção ao nível local poderão contribuir decisivamente para que se atinjam objectos regionais e nacionais, e o pessoal interno e externo que garante a regularidade e eficiência dos serviços devidamente enquadrados pelas decisões dos Dirigentes.

I. Acções Estratégicas

Nota introdutória

No Programa de Acção para o mandato 2016/2019, estão plasmadas um conjunto de acções estratégicas que aqui lembramos: Constituição do CNAP; Plataforma Associativa – Central de compras; Balcão único; Programa nacional de emprego; Tempo de antena; Representação institucional; Representações institucionais; Reforma da legislação associativa; Cimeira Ibérica e Eventual constituição da Federação Europeia do Associativismo.

Sendo um conjunto de objectivos para três anos, caberá neste PAO avançar com o que for possível e prioritário. Porque muitas das questões estratégicas não dependem só da vontade da Confederação, teremos que equacionar as nossas forças e as condições objectivas e subjectivas existentes, quer a nível nacional quer internacional.

1.1. Representação institucional

Continuaremos a lutar para integrar o Conselho Económico e Social, dado se ter iniciado um novo processo de composição.

Continuaremos a participar nas várias áreas em que estamos representados, nomeadamente no Conselho Nacional do Desporto; Conselho Nacional da Economia Social onde interviremos activamente no Congresso da Economia Social e na Comissão para a definição das Políticas Fiscais da Economia Social; Comité Olímpico de Portugal; Confederação do Desporto de Portugal; Confederação Portuguesa do Voluntariado; Federação Portuguesa dos Jogos Tradicionais e Conselho Nacional do Associativismo Popular.

1.2. Revisão da Legislação associativa

A Lei de Bases da Economia Social prevê a revisão de toda a legislação da economia social, incluindo-se aí também a legislação associativa. Previa que essa reforma fosse concluída no prazo de 180 dias, ou seja, no início de 2014. Foram entretanto publicados vários diplomas estruturantes para a Economia Social, como por exemplo o novo Código Cooperativo o novo estatuto das IPSS. A CPCCRD apresentou várias propostas de reforma da legislação associativa, em sede de Conselho Nacional para a Economia Social (CNES).

Não obstante o exposto, e decorridos mais de três anos depois da entrada em vigor da Lei de Bases da Economia Social, a verdade é que continua por aprovar o novo quadro legal aplicável ao associativismo popular.

Neste contexto, decidiu a CPCCRD, ainda em 2016, publicar o livro “Um outro olhar sobre o associativismo popular”, que vem fundamentar do ponto de vista teórico várias propostas de revisão da legislação associativa. Pretende-se, em 2017, desencadear um processo que visa a construção de propostas concretas, para posterior entrega aos grupos parlamentares com assento na Assembleia da República.

Este processo terá três fases fundamentais:

- a) No primeiro trimestre de 2017 pretende-se fazer várias sessões de apresentação do livro “Um outro olhar sobre o associativismo popular”; e colher opiniões e sugestões de reforma da legislação;
- b) No segundo trimestre de 2017 serão elaborados projectos de diplomas legais com todas as propostas de alteração à lei em vigor;
- c) No terceiro trimestre de 2017 serão agendadas reuniões com todos os grupos parlamentares para apresentação dessas propostas; que serão também apresentadas ao Governo, através do CNES.

1.3. Programa Nacional de Incentivos ao Emprego nas Associações

No Programa de Acção 2016/2019 este programa surge com o subtítulo (6+18), apontando para um sistema de empregabilidade que conduza à profissionalização de muitas das funções associativas que podem e devem ser desempenhadas por profissionais. Visa ainda esclarecer, normalizar e regular muitas relações de prestação de serviços e bens entre pessoas individuais e as colectividades enquanto pessoa colectiva.

Numa estimativa para cerca de 5.000 postos de trabalho a criar ou regularizar no associativismo em 2017, com uma participação média de 75% dos custos com remunerações a ser suportadas pela Segurança Social, o Estado arrecadaria cerca de 38Milhões de euros, ou seja, seria um investimento com fortíssimas repercussões nas receitas das Finanças/AT e da Segurança Social. Este programa sendo apresentado em sede de discussão do OE.2017 aos Grupos Parlamentares da AR, será uma das nossas prioridades a debater durante o ano. Este assunto foi objecto de discussão e consensualização no âmbito do CNAP.

1.4. Balcão único – Simplex Associativo

No âmbito das Recomendações Estratégicas aos seis poderes, as Autarquias surgem como principais parceiros em algumas das áreas prioritárias. É o caso do Balcão Único que entendemos dever ser a prioridade este ano uma vez que já foi abordado com a ANAFRE e tem sido amiudadamente abordado com Câmaras Municipais.

Procuraremos desenvolver este projecto estratégico num conjunto de Concelhos Piloto para, a partir daí, se poder disseminar por todo o território. O desenvolvimento desta acção estratégica dependerá muito da intervenção das estruturas descentralizadas e das filiadas em cada freguesia e concelho.

Deve recordar-se o principio que está subjacente é que todas as licenças necessárias às actividades associativas possam ser tiradas num único sitio, Junta de Freguesia, que esta possa receber os valores e acertar contas com as entidades terceiras sem encargos para as autarquias. Baseia-se no princípio do serviço público às populações e às suas instituições.

1.5. Relações com Movimentos e Organizações Sociais

Como por várias vezes foi afirmado, o Movimento Associativo Popular não pode viver fechado entre as suas 4 paredes. Desde logo porque os seus dirigentes, associados e famílias são parte de uma sociedade mais global. Por outro lado porque muitos dos problemas que são sentidos no associativismo não são exclusivos nem tem origem no associativismo mas sim na sociedade e só terão resolução no associativismo quando estiverem resolvidos na sociedade.

Neste sentido, procuraremos responder a todas as solicitações e convites para integrar movimentos que tenham problemas comuns com o associativismo, sejam na área da pobreza, segurança, serviços públicos de água e transportes, paz, discriminação, etc.

1.6. Relações internacionais

Para o associativismo na Lusofonia tem havido importantes avanços. Temos a percepção da complexidade e legalidade associativa nomeadamente na constituição dos seus Órgãos Sociais, que origina o reconhecimento das mesmas na Secretaria de Estado das Comunidades Portuguesas mas, a negação de apoios com meios públicos dada a falta de formação legal das mesmas.

Está pedida reunião com o senhor Secretário de Estado da tutela para em comunhão de interesses possamos criar Associações Elo mais activas, mais interventivas e promotoras, do que de bem se faz no país de acolhimento a bem de Portugal. Temos como objectivo criar Associações Elo em todos os continentes.

Atentos à realidade europeia em boa hora com a colaboração do FEAF-Federação Ibérica das Artes e do Folclore, procuraremos dar seguimento aos contactos regulares com a nossa congénere espanhola, podendo desenvolver actividades conjuntas na zona de “fronteira” ao longo do ano, com base no levantamento de filiadas nessa linha territorial (até 50km da linha de “fronteira”) que mostrem interesse e disponibilidade para tal. Admitimos que por altura do Dia Nacional das Colectividades possamos ter uma grande iniciativa conjunta.

II. Projectos

Nota introdutória

O ano de 2017 será um ano muitíssimo exigente no que respeita a projectos nacionais. O projecto âncora será sem dúvida o da Capacitação da Confederação no âmbito do POISE.2020. O projecto dos Jogos Tradicionais terá uma nova fase uma vez que estando constituída a Federação Portuguesa de Jogos Tradicionais, será feita a partilha de responsabilidades e definidas as áreas concretas de actuação de cada uma das entidades. O Projecto PEJADA, pelas suas características, poderá arrancar no segundo semestre do ano de forma a contribuir para a sustentabilidade da Confederação, diversificação de fontes de receita e redução de custos para as filiadas.

A Capacitação e Qualificação de Dirigentes Associativos assume uma particular posição uma vez que esta área tende a alargar-se quer na relação com as autarquias, quer com as Escolas Profissionais e Faculdades. Será ainda reestruturada toda a área de “Formação”, quer nos conteúdos, quer na Bolsa de Formadores.

Daremos ainda particular atenção à Revista Análise Associativa; História da Confederação (1924-1974) e Salvaguarda dos Arquivos Históricos Associativos.

De acordo com as condições que possam vir a ser criadas, poderão avançar ou não, os projectos Rotas do Associativismo; Animar as zonas históricas; PEJADA; e GERAP.

2.1. Capacitação da Confederação/POISE.2020

Sendo este o projecto âncora para o ano 2017, será desenvolvido o projecto com vista ao cumprimento escrupuloso consagrado no contrato com o Governo/POIE.2020.

Serão constituídos e postos a funcionar os três Gabinetes (Norte; Centro e Sul) e desenvolvidas as acções previstas, de forma a atingir os níveis de satisfação dos dirigentes abrangidos (cerca de 110). De acordo com o contrato, o nível de satisfação terá de ser de 75%.

Pretende-se que no final do ano de 2017, a Confederação disponha de um conjunto de ferramentas e meios de gestão capazes de contribuir para, através dos Gabinetes, dar todo o apoio às filiadas que desejem apresentar candidaturas ao POISE 2020; ter meios de auto sustentabilidade e de gestão mais eficientes, ter visão de médio e longo prazo. Pretende-se ainda que sejam criados postos de trabalho a termo certo e permanente.

2.2. Capacitação e qualificação dos Dirigentes Associativos

Na actual fase da nossa vida associativa, o conceito Capacitação e Qualificação dos Dirigentes parece mais adequado que o conceito Formação, uma vez que a Confederação, por opção, não é entidade formadora e tem como papel principal,

promover a sensibilização dos Dirigentes para melhorarem a suas capacidades e qualificações em diversas áreas fundamentais ao seu desempenho.

Está em curso uma remodelação dos conceitos, dos conteúdos associados e dos Formadores. A realização de uma acção de formação de Formadores em Lisboa e outra no Porto, trouxe a possibilidade de se juntarem aos actuais Formadores um largo conjunto de Dirigentes que poderão ampliar muito a capacitação e qualificação dos nossos colegas dirigentes. A cooperação da Academia das Colectividades do Distrito do Porto e de algumas Estruturas descentralizadas que já assumiram esta área como prioritária, podem ser uma mais-valia que terá as suas repercussões no próximo ano.

Apontamos para a realização de Acções de Capacitação e de Qualificação Associativa para cerca de 400 Dirigentes em 2017, podendo atingir as 1.600 horas de volume de formação. Dirigentes a abranger: Vila Real e Bragança-15; Braga e Viana-30; Porto-30; Aveiro- 15; Coimbra- 15; Viseu -15; Guarda e Castelo Branco-15; Portalegre-15; Leiria-15; Santarém-30; Lisboa-100; Setúbal-50; Beja-15; Évora-15; Faro-15.

De notar que estas acções são distintas das acções de Formação no âmbito da Capacitação da Confederação POISE.2020, independentemente dos dirigentes nacionais poderem, ou não, participar em ambas.

2.3. Jogos Tradicionais

Considerando as linhas programáticas do mandato e a existência da Federação Portuguesa dos Jogos Tradicionais, devemos centrar a nossa especial atenção nos seguintes aspectos: Representação na TAFISA; Representação institucional no CDP onde devemos continuar a lutar por um verdadeiro Programa de Desporto para Todos; Candidatar ao IPDJ um projecto traduzido em Contrato Programa nas áreas da interpretação, investigação, estudos e publicação de materiais técnicos e científicos sobre Jogos Tradicionais, podendo ser bilíngue e em formato papel e formato digital; Continuar o levantamento de Jogos Tradicionais em risco de extinção ou extintos; Continuar a recolha de bibliografia e Trabalhos Académicos sobre esta temática; Dedicarmos parte da nossa acção aos Jogos Tradicionais adaptados; Cooperar com a CPLP na recolha de Jogos Tradicionais na CPLP; Formação de Monitores de Jogos Tradicionais; Preparar a rede de entidades com vista aos Jogos Mundiais 2020.

Estabelecer um Protocolo com a Federação Portuguesa dos Jogos Tradicionais, respeitando a sua independência e de acordo com o seu Programa de Acção, onde fiquem definidas as áreas de intervenção de cada uma das entidades de forma a dar continuidade ao projecto nacional de Jogos Tradicionais.

2.4. Revista Análise Associativa

Em 2017 será publicado o n.º 4 da Revista Análise Associativa, projecto que tem já três anos e que tem contribuído de forma importante para dar a conhecer o associativismo popular, nas suas diversas vertentes, bem como para promover e divulgar a investigação realizada em Portugal sobre esta realidade.

Em 2017 o tema em destaque da Revista será: “Os Jogos Tradicionais”.

Também em 2017 serão publicadas em formato digital os dois primeiros números da Revista. Trata-se de números já esgotados, que assim continuarão a ser acessíveis a todos os interessados.

A partir de 2017 a Revista passará a ser publicada simultaneamente em papel (formato livro) e em formato digital, permitindo-se uma mais ampla difusão da Revista e dos trabalhos nela publicados.

2.5. História da Confederação (1924-1974)

Em 2017 daremos início aos trabalhos que visam a elaboração e publicação do primeiro volume da História da Confederação. Este primeiro volume abarca o período da criação até ao 25 de Abril de 1974. Para o efeito, admitimos recorrer à Cedência de Interesse Público (Artº 244 da lei 35/2014).

Pretende-se iniciar a investigação em 2017, que continuará e será concluída durante o primeiro semestre de 2018.

2.6. Salvaguarda dos Arquivos Históricos Associativos

Deverá ser prosseguido o trabalho efectuado em 2016 e anos anteriores relativamente à recolha, tratamento e arquivo dos documentos da Confederação em particular e do MAP em geral. Procuraremos ainda criar uma Secção destinada à Estruturas Descentralizadas onde se possa ter todos os documentos essenciais destas tais como Estatutos e RGIs, Órgãos Sociais, Relatórios e Contas, Planos de Actividade e Orçamentos, bem como correspondência trocada entre estas e a Confederação.

O trabalho em colaboração com a Torre do Tombo e com a Fundação Calouste Gulbenkian deverão manter-se e intensificar-se. Seleccionar os documentos, tratá-los devidamente, classificá-los e arquivá-los segundo as normas internacionais continuará a ser um trabalho a prosseguir em 2017.

Procuraremos ainda iniciar a análise, tratamento e correcto arquivamento do obituário associativo de molde a preservar a história do movimento associativo, mesmo com os documentos das associações que se extinguíram ou que deixaram de ser associadas. Todas fazem parte integrante da nossa história.

A Confederação mobilizará os meios técnicos e humanos para que este trabalho possa ser executado e procurará financiamento para este projecto junto de entidades externas.

III. Organização e funcionamento

Nota introdutória

Tal como se afirma na introdução deste PAO, a organização e funcionamento da Confederação são essenciais para atingir os objectivos associativos. A cooperação entre órgãos da Confederação e entre esta e as Estruturas Descentralizadas é fulcral. O apoio manifesto por parte das filiadas é igualmente uma necessidade. Todas estas relações terão que ter um novo impulso e ser uma prática corrente e natural entre os Dirigentes Associativos das várias entidades.

Devemos tudo fazer para reforçar e apoiar a estrutura associativa nacional. Devemos melhorar a troca de informações sobre aspectos de interesse comum e alinhar posições face aos restantes poderes. Devemos contribuir com críticas, sugestões e propostas de solução para os muitos problemas que persistem entre nós e que só nós podemos resolver.

Considerando que somos todos voluntários, benévolo e eleitos o que legitima a nossa acção, o apoio de colegas na condição de Assessores da Direcção, Estagiários, Pessoal Técnico ou Administrativo externo e Pessoal interno (permanente), são indispensáveis para o êxito das funções associativas.

A mudança da Sede da Confederação será um enorme desafio que está longe de ser pacífico e consensual. A sustentabilidade financeira do movimento, em particular da Confederação, irá experimentar um novo modelo (aprovado no Congresso de 9 de Abril 2016) que se espera possa trazer alguma justiça e equilíbrio.

A política de informação, comunicação e imagem será reforçada, contando com a nova Plataforma MAP que está a ser implementada no âmbito da Capacitação/POISE.2020. Daremos especial atenção às Notas informativas, Elo Associativo Digital e Redes Sociais.

3.1. Campanha de novas filiadas

De acordo com o Programa de Acção para ao mandato, aponta-se uma meta de 500 novas filiadas para os três anos. Estes objectivos têm em linha de conta três eixos: filiação por iniciativa das colectividades (75 - 15%); filiação por via das estruturas descentralizadas e Colectividades Elo (125 - 25%); filiação por via da Campanha da Confederação (300 - 60%). Existem excelentes exemplos de filiação com base na

iniciativa de Estruturas Descentralizadas que deverão ser reconhecidas, valorizadas e homenageadas em momento próprio.

A Confederação desenvolverá uma Campanha Nacional de filiação, pelo que, iremos convidar todas as colectividades e ou associações ou clubes que se registem no Portal do Ministério da Justiça, através de um serviço próprio da nossa área administrativa; faremos um convite a todas as colectividades, associações e clubes existentes na base dados de não filiadas; passaremos a saudar todas as colectividades, associações e clubes não filiadas que tenham endereço electrónico e se conheça a data/mês de fundação/aniversário; serão ponderados benefícios especiais às novas filiadas em determinados períodos do ano, nomeadamente, em Maio (até dia 31).

3.2. Campanha de “Prova de Vida e designação de Delegados”

Iremos lançar uma Campanha designada “Prova de Vida - Certificação Associativa” em que as filiadas nos enviem a composição dos últimos órgãos sociais eleitos e de duas iniciativas que pensam realizar em 2017 recebendo um Certificado; Solicitaremos também que nos indiquem o Delegado/Representante à Confederação para o mandato 2016/2019, o qual receberá um Certificado, partindo do princípio que este será o Presidente da filiada, ou quem o substitua.

Procuraremos que nos sejam fornecidos dados da situação associativa e financeira através de um simples questionário com perguntas fechadas e os impactos do período 2011/2015.

3.3. Dinamização e apoio às Estruturas Descentralizadas

Manteremos a disponibilidade de apoiar as Estruturas Descentralizadas que estejam a funcionar e as que possam estar em dificuldades de funcionamento, solicitando elementos que ajudem a compreender a situação de cada uma. Realizaremos duas reuniões descentralizadas com as Estruturas para além dos CNs e Capacitação/POISE.2020, com vista à reflexão dos problemas concretos das Estruturas;

Apoiaremos a criação de novas estruturas (FCDs e ACCs) onde as Colectividades mostrarem interesse e existam condições para a sua sobrevivência e sustentabilidade associativa e financeira;

Continuaremos a pugnar para que exista uma relação directa dos Projectos Nacionais nas Estruturas de forma a operacionalizar os mesmos e a disseminar por toda a rede associativa. As Estruturas deverão indicar os responsáveis pelos principais projectos e frentes de trabalho.

3.4. Selecção e posse de Colectividades ELO

Faremos um convite generalizado a todas as filiadas que possam ser Colectividades ELO, quer por antiguidade de filiada, quer por dimensão e importância social no meio em que se inserem de forma a atingir todos os Concelhos onde não existam ACCs ou nos Distritos que ainda não tenha FCDs.

Serão revistas as funções das Colectividades ELO, valorizando o papel das que cumprirem com os objectivos traçados. Serão feitas reuniões e outras formas de contacto regular de forma a manifestar a importância das Colectividades ELO. A atribuição do estatuto de Colectividade ELO deverá merecer uma atenção especial com “acto de posse” formal, com presença dos membros da Direcção.

3.5. Sustentabilidade financeira

A par da organização e do funcionamento, a sustentabilidade financeira é fundamental para se atingir os objectivos programáticos do mandato e do PAO.2017. A estrutura de receitas e despesas da Confederação é muito diferente da estrutura de receitas e despesas das Estruturas Descentralizadas (ACs e FCDs) e das Colectividades filiadas.

Uma das principais fontes de receita é a Quotização pelo que devem ser dados todos os passos necessários ao cumprimento do dever estatutário e, simultaneamente, ao equilíbrio entre receitas e despesas. A Confederação terá que ser capaz de receber as quotas a todas as filiadas que não tenham por intermédio, estruturas descentralizadas.

As estruturas descentralizadas terão que ser capazes de receber as quotas a todas as filiadas pelas quais são directamente responsáveis e acertar as contas regulamente com a Confederação.

A Resolução Associativa aprovada no Congresso de 9 de Abril, será implementada a partir de 1 de Janeiro pelo que, a partir de 1 de Abril, a Confederação poderá solicitar às filiadas o pagamento directo à Confederação das quotas em dívida referentes ao ano de 2015 e anteriores.

Na estrutura de despesas, procuraremos, como sempre, expurgar todo e qualquer gasto supérfluo, sem colocar em causa o funcionamento da estrutura e dos postos de trabalho a termo ou permanentes. Continuaremos a pugnar por uma gestão transparente, eficaz e realista, devendo ser exemplo para o movimento e em particular para as estruturas que entendam seguir o nosso método.

O Orçamento que acompanha este Plano de Actividades, está estruturado com base no histórico realizado dos anos 2014; 2015 e 2016 (Outubro). Mantém todos os projectos que transitam do ano anterior e abertas rúbricas de Projectos que podem não ter desenvolvimento. A estrutura de receitas e despesas mantém-se de acordo com o histórico e as expectativas de apoios e iniciativas do Plano de Actividades.

3.6. Congresso Associativo na Madeira

Pretende-se em 2017 realizar um Congresso Associativo na Região Autónoma da Madeira com o lema: *“O Associativismo Popular na Região Autónoma da Madeira. Uma força Social com Futuro!”*

Procurar-se-ão parceiros da Região Autónoma para a realização do Congresso, que visa promover a reflexão sobre a dinâmica e realidade associativas na Madeira, bem como a afirmação do movimento associativo popular naquela Região.

3.7. Sede da Confederação

O ano de 2017 pode, com fortes possibilidades, vir a ser o ano em que a Confederação terá de mudar a localização da sua sede. Importa garantir que essa mudança se faça para um outro local com condições dignas e suficientes para o exercício actual e futuro da actividade de forma organizada e planeada.

Em relação a este assunto, que já se arrasta desde 2014, não existem grandes novidades. A Câmara Municipal de Lisboa pouco ou nada tem avançado no que diz respeito a alternativas para uma outra sede da Confederação onde possam ser instalados os Serviços Administrativos, Gabinetes de trabalho dos Dirigentes, Salas de reunião, Auditório, Centro de Documentação do Associativismo Popular e o Museu Nacional do Associativismo, para os quais se estima serem necessários cerca de 700m².

A Direcção não tem baixado os braços, existindo mesmo uma Comissão dedicada a esta assunto, e tem procurado alternativas próprias, com visitas a determinados espaços disponíveis, quer da Câmara Municipal de Lisboa, Misericórdia de Lisboa, ou de particulares numa perspectiva de se poder vir a ter instalações próprias e não ficar dependente de senhorios.

De acordo com os progressos que o processo Nova Sede Social possa ter no decorrer do ano de 2017, está previsto o lançamento da “Campanha de Fundos Nova Sede”, para a qual iremos abrir no Orçamento uma rubrica correspondente.

3.8. Pessoal

Como foi afirmado anteriormente, as tarefas e objectivos da Confederação só terão êxito se houver o empenhamento de todos os Dirigentes e, como não podia deixar de ser, das trabalhadoras e trabalhadores da Confederação.

O quadro de trabalhadores permanentes deverá manter-se, podendo ser complementado por trabalhadores afectos a projectos concretos. Serão o caso dos Técnicos e Administrativos para o Projecto da Capacitação/POISE.2020.

Procuraremos melhorar as condições de higiene, saúde e segurança no trabalho, através da Formação e melhoria das instalações, dependendo do processo de instalação da nova sede.

Quanto à Formação profissional dos nossos trabalhadores, iremos estabelecer protocolos com entidades especialistas nesta área de forma a cumprir com os requisitos legais.

Nota final

Tal como é expresso na introdução deste PAO, a sua concretização depende do nosso empenhamento, vontade, dedicação e determinação mas também de factores externos à nossa vontade e à nossa instituição.

Contudo, não nos podemos justificar com aquilo que, competindo a outros o não façam. Devemos ser pró activos, ter a iniciativa de insistir, lutar e exigir que se cumpram as funções sociais do Estado tal como estão previstas na Constituição da República.

O êxito da nossa Confederação, ou seja, do nosso Movimento Associativo, dependerá da coesão e intervenção coordenada e integrada das nossas colectividades e estruturas descentralizadas.

A representação institucional da Confederação nos vários níveis e órgãos de aconselhamento, não garantem, só por si, a resolução dos nossos problemas.

Temos o diagnóstico feito.

Temos as propostas de resolução.

Vamos lutar para que sejam tidas em conta.

Juntos conseguiremos!